



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Justiça de Primeira Instância

**AUTO DE AVALIAÇÃO**

Aos **21** (vinte um) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), nesta cidade e Comarca de Poços de Caldas do Estado de Minas Gerais, onde compareci e, aí sendo, em cumprimento ao r. mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito da **5ª Vara Cível** desta comarca, extraído dos **Autos do Processo nº 5014394-48.2024.8.13.0518 (mandado 2)** dirigi-me em diligência ao endereço constante no mandado, **PROCEDI A AVALIAÇÃO** DO BEM INDICADO NO MANDADO: 1 veículo marca FIAT, modelo Uno, ano 2006, cor branco comos seguintes detalhes, segundo o proprietário, a 3ª marcha esta escapando, motor vazando óleo, bancos rasgados, volante rasgado, avarias na lataria de pequena monta, mas está funcionando e usando para o dia-a-dia e levando-se em conta o momento mercadológico e o estado do bem, **AVALIO no MONTANTE DE R\$ 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais).

E, para constar, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado.

Poços de Caldas, 23 de junho de 2025



*Bel. Francisco Luiz Fernandes*

Oficial de Justiça Avaliador

PJPI - 19741-8